

PORTARIA N.º 007/2022

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição** – com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. **Josélia Aparecida da Rocha**”.

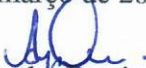
A Sra. **Alessandra Pereira de Oliveira**, Diretora Executiva do **IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari**, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º as EC 47/2005 c/c art. 12, III, “a” e art. 87 da LC Municipal 27/2004, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. **Josélia Aparecida da Rocha**, portadora da cédula de Identidade RG nº 6.911.146, inscrita no CPF sob nº 825.207.559-20, efetiva no cargo de **Servente**, matrícula 14400-00, Nível B/40h – Referência “B”, lotada no C.E.I João Ignácio Filho, conforme processo administrativo nº 2022.003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2022.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 25 de março de 2022.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 25/03/2022.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017.
Ano: 2022 Edição 1031 Página 06 Data: 13/25/03/2022. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>